

Tendo em vista a complexidade e o cuidado que temos em elaborar as planilhas de formação de preço dos postos de acordo com a IN nº 05/2017 e a cobrança que temos dos órgãos de controle com relação aos critérios adotados na formação de preço dos postos, inclusive nos obrigando a utilizar o modelo de planilha de formação de preço disponibilizado especificamente para este fim (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>), **solicito que a empresa apresente suas planilhas de formação de preço dentro dos padrões apresentados pela UFFS no edital do PE nº 15/2019.**

Esta solicitação também será importante quando do momento da realização da repactuação, já que precisamos ter claro os valores referentes a mão-de-obra, insumos e demais custos que impactam na formação do preço dos postos. Precisamos ter esses documentos alinhados com a empresa para não termos problemas futuros no contrato.

Atenciosamente,

Fernanda Mara Peretti  
Superintendência Administrativa - SUADM  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - PROAD  
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS